

ATA 2

Concurso para atribuição de uma Bolsa de Iniciação à Investigação, referência IPL/2022/3A_ISEL/BII/4M, no âmbito do Projeto de Investigação Científica e Desenvolvimento Tecnológico designado por 3A_ISEL/BII/4M, financiado na íntegra por fundo do Instituto Politécnico de Lisboa.

Ao dia 6 do mês de Outubro de dois mil e vinte e dois, pelas 10 horas, por videoconferência, reuniu o júri do concurso para atribuição de uma Bolsa de Iniciação à Investigação, referência **IPL/2022/3A_ISEL/BII/4M**, no âmbito do Projeto de Investigação Científica e Desenvolvimento Tecnológico designado por **3A_ISEL/BII/4M**, financiado na íntegra por fundo do Instituto Politécnico de Lisboa, com objetivo proceder à análise das candidaturas recebidas.

Estiveram presentes por videoconferência, na qualidade de Presidente do Júri, Nuno David de Jesus Lopes, Professor Adjunto do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, o vogal efetivo, Filipa Soares de Almeida, Professora Adjunta do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa e o vogal efetivo, Ricardo Mariano Roque Capela Enguiça, Professor Adjunto do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa.

Terminado o prazo para apresentação de candidaturas e não havendo nenhum candidato ao presente concurso, deliberou o júri reabrir o concurso pelo período adicional de dez dias úteis, fazendo para esse fim a publicação de um novo anúncio.

O Júri deliberou ainda manter os os critérios de avaliação das candidaturas, que terão em conta a formação académica, o perfil curricular, a experiência relevante para o projeto e motivação expressa por carta (máximo 2 páginas).

Serão apenas considerados candidatos que tenham concluído uma licenciatura na área científica de Informática ou estudantes inscritos num mestrado na área formação em Informática.

Os fatores preferenciais são conclusão de uma licenciatura em Informática ou frequência de mestrado, formação em Informática. Deverá existir domínio na língua inglesa, falada e escrita. Serão excluídos os candidatos que não cumpram nenhum dos requisitos obrigatórios constantes no anúncio do concurso.

O processo de avaliação inclui 2 fases: avaliação curricular e entrevista. Os candidatos que obtiverem na avaliação curricular classificação igual ou superior a 10 valores, numa escala de 0 a 20, serão convocados para uma entrevista de avaliação de conhecimentos e capacidades, onde também ser-

Ihe- á atribuída uma segunda classificação numa escala de 0 a 20 valores. Os candidatos a entrevista serão contactados via e-mail.

A classificação final será atribuída numa escala de 0 a 20 (arredondada às décimas) e corresponderá ao resultado do somatório da avaliação curricular e da entrevista com a ponderação respetiva de 60% e 40%. Os candidatos serão ordenados pela ordem de valoração e será aceite o candidato com a maior valoração. Em caso de impedimento de aceitação da bolsa pelo primeiro candidato seleccionado, a opção será o segundo qualificado (e assim sucessivamente) de acordo com a lista ordenada pelo Júri do concurso.

Os resultados do concurso serão comunicados aos candidatos através de correio electrónico, com recibo de entrega. Após o envio do resultado da candidatura, considerar-se-á automaticamente notificado para consultar o processo se assim o desejar e pronunciar-se em sede de audiência prévia no prazo máximo de 10 dias úteis.

Nada mais havendo a tratar, procedeu-se à leitura da presente Ata do concurso, a qual foi aprovada e assinada por todos os membros do Júri presentes.

O Júri,

Presidente

(Nuno David de Jesus Lopes)

1º Vogal efetivo

(Filipa Soares de Almeida)

2º Vogal efetivo

(Ricardo Mariano Roque Capela Enguiça)